



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 238/2017,
De 18 de janeiro de 2017

REVOGA A PORTARIA Nº204 ONDE COCEDIA FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEBER LAURO PAGOTTO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, a necessidade do trabalho do servidor Cleber neste momento junto a Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Econômico na realização de silagem junto às propriedades dos agricultores;

CONSIDERANDO, que no Estatuto dos servidores prevê o retorno das atividades por necessidade declarada do Chefe do Executivo, sendo que as mesmas serão gozadas em outra data sem perda para o servidor.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogado as férias do servidor Cleber Lauro Pagotto por motivos acima citado, sendo que o restante dos 21 dias serão gozadas em outra data a ser marcada.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 18 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal